



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**


RESOLUÇÃO CPJ n. 9/2023

Institui Comissão Temporária destinada a apresentar proposta para o disciplinamento do trabalho telepresencial no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 5º, § 5º a § 7º, do seu Regimento Interno, ao considerar o deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, **RESOLVE** instituir Comissão Temporária destinada a apresentar proposta para o disciplinamento do trabalho telepresencial no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo como membros os Procuradores de Justiça **LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, SÉRGIO JUCÁ e MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Secretário o Promotor de Justiça **Humberto Pimentel Costa**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 12 de abril de 2023.


Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 212, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003534/2023-03, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva DÉA CERQUEIRA MOTA DE MORAES, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 9/2023

Institui Comissão Temporária destinada a apresentar proposta para o disciplinamento do trabalho telepresencial no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 5º, § 5º a § 7º, do seu Regimento Interno, ao considerar o deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, RESOLVE instituir Comissão Temporária destinada a apresentar proposta para o disciplinamento do trabalho telepresencial no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo como membros os Procuradores de Justiça LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, SÉRGIO JUCÁ e MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Secretário o Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 12 de abril de 2023.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 12 DE ABRIL CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00000481-6.

Assunto: Continuidade de Estágio Probatório.

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira.

EXTRATO DO DESPACHO: Trata o presente procedimento de continuidade de estágio probatório dos membros que se encontram nessa condição. Em razão disso, determino à Secretaria-Geral que proceda a remessa dos presentes autos ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se. Cumpra-se.